



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de Fevereiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

#### ***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR.”***

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 049.700.616-29, portadora do RG MG 7.612.976, ocupante do cargo de **COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de Fevereiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 037.220.306-09, portadora do RG MG 10.685.509, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente, voltando a mesma a ocupar o seu cargo efetivo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de Fevereiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A EMPRESA ROSA MARIA VÍTOR DE PAULA E ADÃO JÚNIOR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024.

---

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL “EMERSON FÁBIO ASSIS ALTERA – ME”, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024.

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de Fevereiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 91/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 91/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica, para exercer as funções de Instrutor de atividades físicas e culturais nas modalidades: Dança de Rua e Zumba, Arte Marcial Jiu-Jitsu, Capoeira, instrutor de Futebol/futsal, Música e Coral, a fim de garantir a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pelo Município de Marliéria, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Manifestou interesse em participar do presente credenciamento a licitante: Irapuã Martins Pinheiro Machado, CPF: 019.099-746-09, interessada em se credenciar na modalidade instrutor de Futebol/futsal. A licitante atendeu a todas as exigências do edital e foi devidamente credenciada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Marliéria, 08 de fevereiro de 2024.

---

André Vieira Barros  
Presidente da CPL

---

Andressa Miranda  
Alves  
Membro

---

Iane de Castro Andrade  
Membro

---

Andrea AP. Quintão Fortunato  
Membro

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de Fevereiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

#### PROCESSO Nº 132/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ: 16.796.872/0001-48.

**CONTRATADO:** MARLI VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ:12.419.349/0001-41

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus de 40 lugares, com motorista habilitado e apto para a função, ano mínimo de 2013, para a prestação de serviços de transporte escolar em zona rural, incluindo abastecimento e toda a manutenção corretiva e preventiva inclusas, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Marliéria/MG

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)- **DATA:** 07 de fevereiro de 2024.

---